

Brasília, 09 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

**Senador Dr. Hiran** (Hiran Manuel Gonçalves da Silva)

Presidente da CPI das BETS

Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Brasília/DF

**Assunto:** Resposta ao REQ 183/2024 (Ofício nº 74/2025 – COCETI), da CPI das BETS.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e manifesto agradecimento pelo e-mail recebido na última quinta-feira (08.05.2025), em resposta ao pleito de dilação de prazo contido no ofício acima epigrafado.

Todavia Excelência, com a devida vênia, a renovação do prazo, pelo mesmo período (05 dias), será insuficiente para cumprimento, tendo em vista que muitos documentos foram requeridos junto às instituições financeiras, que possuem prazos próprios para fornecimento.

Portanto, renovando os cumprimentos à Vossa Excelência e aos membros da comissão, é que se requer a dilação do prazo concedido inicialmente, por um período de 30 (trinta) dias, para o devido cumprimento do disposto no Ofício 074/2025.

Agradeço antecipadamente pela atenção e compreensão, e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**GSA Empreendimentos e Participações LTDA**

**Cláudio D. Bessas, advogado.**

**OAB/MG 129.591**

**OAB/GO 42.387**